



PLANO DE TRABALHO

E@D

EXTERNATO CAPITÃO SANTIAGO DE CARVALHO

Abril 2020



Vivemos, ainda que temporária, uma nova realidade. Sabemos que na sequência do encerramento das escolas, com docentes e alunos trabalhando à distância, não foi fácil, nem o acompanhamento que as famílias tiveram que prestar aos seus educandos, nem a organização do serviço prestado pela nossa unidade orgânica. Vimo-nos todos perante a necessidade de nos adaptarmos a um novo modo de vida, diferente daquele a que estávamos habituados e para o qual não dispúnhamos de *manual de instruções*.

Apesar das dificuldades sentidas não podemos deixar de destacar o trabalho que os docentes, técnicos e pessoal não docente desenvolveram neste período conturbado para, de alguma forma, manter a *normalidade* possível, chegando a todos.

O trabalho desenvolvido pelo corpo docente nas duas semanas de suspensão de atividades letivas presenciais, teve como objetivo primordial manter a ligação dos alunos à escola, consolidar aprendizagens e desenvolver competências.

Nesta nova modalidade de trabalho não presencial, tendo todos capacidade de adaptação, empenho e profissionalismo, tudo se fará para ultrapassar os constrangimentos e as distâncias. Neste contexto, o E@D é uma modalidade de ensino que constituirá uma alternativa de qualidade para os alunos impossibilitados de frequentar presencialmente a escola. Alicerçada na integração das tecnologias de informação e comunicação (TIC) e em diferentes processos de ensino e aprendizagem revela-se como um meio privilegiado de acesso à educação.

Neste sentido, o Externato Capitão Santiago de Carvalho elaborou um plano de trabalho de Ensino à Distância (E@D), tendo em conta os princípios orientadores para a implementação do mesmo nas Escolas, Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória, Aprendizagens Essenciais e Áreas de Competências como por exemplo a informação e comunicação, relacionamento interpessoal, pensamento crítico e criativo, desenvolvimento pessoal e autonomia, bem-estar, saúde e ambiente.

Este plano de trabalho E@D:

- Permite que competências transversais e interdisciplinares sejam trabalhadas de forma integrada e articulada, através da diversificação de formas de trabalho;
- Visa promover o trabalho colaborativo entre os docentes dos Departamentos/Áreas Disciplinares/Conselho de Docentes/Conselhos de Turma no sentido de diversificar técnicas e



instrumentos de avaliação formativa contínua das aprendizagens, em consonância com os pressupostos de que as dinâmicas avaliativas visam, em primeiro lugar, a melhoria daquelas e que uma avaliação contínua deverá ser o instrumento por excelência do processo ensino aprendizagem;

- Tem a intenção de chegar a todos os alunos do Colégio, através de um circuito de comunicação eficaz em articulação com a edilidade, alicerçando a prossecução dos objetivos estabelecidos no âmbito de uma escola de todos e para todos (Escola Inclusiva);

- Prevê a sua regulação com uma efetiva monitorização e acompanhamento das aprendizagens, através de indicadores de qualidade tais como, grau de satisfação dos vários intervenientes neste processo bem como qualidade do feedback dado a alunos.



1- Definição das estratégias de gestão e liderança

As estruturas intermédias terão um papel essencial, enquanto órgãos elementares na orientação dos professores, para o desenvolvimento de práticas de trabalho que possibilitem a aprendizagem no presente contexto. A delegação de funções e a partilha de informação, ao nível da liderança, é imprescindível de modo a incentivar, nos diferentes cargos intermédios, uma verdadeira cultura de colaboração e envolvimento na consecução de objetivos comuns.

1.1. Atribuições da Direção:

- Aprovar o Plano de Ensino à Distância (E@D);
- Reformular e ajustar o Plano de Ensino à Distância sempre que necessário;
- Acompanhar a concretização das orientações pedagógicas;
- Promover a entreaajuda, o apoio, a partilha e o trabalho colaborativo entre professores;
- Aprovar os critérios de avaliação do ensino à distância.

1.2. Atribuições do Diretor de Turma:

- Articular com os professores do Conselho de Turma e alunos da turma;
- Avaliar e incentivar a motivação dos alunos;
- Contactar com os encarregados de educação;
- Organizar e gerir o trabalho semanal da turma;



- Identificar os alunos sem meios tecnológicos e reportar à direção (apesar de já ter sido efetuado deverá ser atualizado sempre que possível);
- Agendar e dinamizar as reuniões do Conselho de Turma, por videoconferência (plataforma Zoom/Skype).

1.3. Atribuições da equipa de apoio tecnológico:

- Elaborar guiões / tutoriais de utilização das ferramentas informáticas;
- Apoiar os professores na utilização das plataformas;
- Divulgar outras ferramentas tecnológicas.

➤ Professor responsável:

- o Professor Gonçalo Fiadeiro

1.4. Atribuições da equipa de apoio psicopedagógico

- Apoiar a comunidade educativa na concretização do plano.



2- Estratégia e circuito de comunicação

O processo constitutivo e a respetiva implementação do E@D, apesar de ter uma mancha horária semanal fixa, terá uma flexibilidade de tempo, espaço e interação entre professor-aluno e aluno-aluno. Estas interações visam evitar o isolamento, desenvolver um processo facilitador de aprendizagens.

O aluno deve ser disciplinado, dinâmico e autónomo, de modo a gerir o tempo disponível.

A estratégia de comunicação professor-aluno será definida pelo Conselho de Turma/Diretor de Turma/Conselho de Docentes para que se promova a eficácia na transmissão, receção, transformação e interação, necessária à criação do processo ensino - aprendizagem.

A estratégia de comunicação aluno-aluno, para prevenir situações de isolamento destes, prevê a existência de consultores digitais, que auxiliam os seus colegas na utilização dos meios tecnológicos e a colaboração dos delegado e subdelegado de turma, que fomentam a



participação dos colegas na execução das tarefas propostas e ajudam o Diretor de Turma a monitorizá-las.

A comunicação será a dois níveis:

-**Síncrona**: comunicação em tempo real.

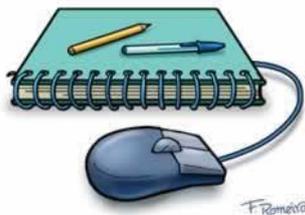
Será utilizada a plataforma ZOOM/SKYPE/ou WHATSAPP.

- **Assíncrona**: dispensa a participação simultânea dos vários utilizadores.

Neste tipo de comunicação utilizar-se-ão as plataformas (Classroom, email institucional), Telescola e/ou material impresso e entregue pessoalmente no Colégio, via CTT e outras instituições ou locais a designar.

Mais considerações:

- As informações gerais são divulgadas pela direção através da página do Colégio (www.ext-cap-santiagodecarvalho.com);
- Os Encarregados de Educação podem contactar o Diretor de Turma dos seus educandos através do correio eletrónico anteriormente usado;
- Os alunos comunicam com os seus professores através do Classroom e de videoconferência;
- Os docentes comunicam entre si por email e por videoconferência.



3- Modelo de ensino à distância

No que respeita à implementação do Plano E@D do Colégio importa considerar:

- As metodologias de ensino à distância deverão ser diversificadas, enquadradoras, propiciar a apresentação de exemplos e fomentar a autorreflexão, o trabalho autónomo e a entreaajuda;
- A mobilização dos alunos para as aprendizagens poderá passar pelo desenvolvimento de projetos interdisciplinares, que levem os alunos a mobilizar as aprendizagens de várias disciplinas;
- A plataforma a usar nesta unidade orgânica é a Classroom do Google.

3.1. Plano de Ação



- Os professores deverão planificar, em trabalho colaborativo interpares/ em cada área disciplinar, em grupo ano, as estratégias e os recursos que permitam lecionar à distância os novos conteúdos programáticos previstos nos documentos oficiais (conteúdos teóricos, práticos, teórico-práticos e experimentais).
- O horário semanal das turmas constitui-se como o referencial para o trabalho a ser desenvolvido pelos alunos:
 - de forma flexível (nas tarefas atribuídas e no tempo para a sua execução)
 - de forma fixa (no contacto por videoconferência com os professores, no horário previsto para o efeito, e dias de entrega dos trabalhos de cada disciplina)
- Cada Conselho de Turma tem um horário, que contempla um contacto semanal/quinzenal de cada professor com a turma, de preferência através de videoconferência (momento síncrono), para esclarecimento de dúvidas e auscultar o sentimento dos alunos face ao processo de aprendizagem (atividades, carga de trabalho, instruções, etc.)
- As sessões de videoconferência devem ser realizadas com recurso à aplicação ZOOM/SKYPE;
- Para cada turma, no sentido de haver uniformidade, todos os docentes do mesmo CT devem usar a mesma aplicação de videoconferência (ZOOM, SKYPE e/ou WHATSAPP), para evitar dispersão nos alunos e encarregados de educação;
- As sessões de videoconferência devem ter uma duração máxima de 45 minutos;
- Carga horária deverá ser reduzida, em cada disciplina, a 50%, isto é, no caso da disciplina de Português, com 4 tempos semanais, deverão ser lecionadas 2 sessões síncronas por videochamada, com um máximo de 45 min. cada uma;
- No caso de uma disciplina com apenas um tempo semanal, esta manterá este tempo com uma redução para a sua duração de máximo 45 min.;
- A carga horária não presencial deverá ser destinada ao trabalho individual autónomo do aluno;
- Cabe aos professores de cada Conselho de Turma a planificação do trabalho semanal;
- Todas as tarefas indicadas aos alunos devem estar redigidas de forma clara, adequadas ao nível etário e ao ritmo de aprendizagem e mencionar os materiais de apoio à sua realização;
- As tarefas indicadas aos alunos nas sessões assíncronas devem incluir o prazo de devolução, se for o caso. Cada disciplina deve solicitar a devolução, no máximo, de duas tarefas por semana que não excedam 45 minutos cada uma;
- Das tarefas referidas no ponto anterior deverá ser dado feedback aos alunos;



- Os docentes de Educação Especial, em articulação com o Professor/ Conselho de Turma, devem contribuir para a elaboração do plano de trabalho dos alunos que acompanham e respetivos materiais;
- No processo de ensino e aprendizagem deve ser utilizada a plataforma CLASSROOM da Google, que requer alguns procedimentos sequenciais a realizar:
 - Criação da turma;
 - Inscrição dos alunos;
 - Informar os alunos das credenciais de acesso à plataforma.
- O Conselho de Turma reúne por videoconferência quinzenalmente, para articulação do plano de trabalho de ensino à distância da turma fazendo um ponto da situação e os ajustes necessários;
- O Diretor de Turma deve informar os encarregados de educação do plano de ensino à distância adotado para o 3º período.

Sugestões de concretização

- Selecionar materiais em plataformas de aprendizagem à distância, por exemplo da Escola Virtual ou criar materiais relacionados com os tópicos: vídeos curtos (5 a 15 min.), apresentações (podem incluir áudio), artigos (PDF ou URL) ou conteúdos interativos;
- Criar diferentes tipos de atividades motivadoras e de avaliação: testes, trabalhos, fóruns de discussão, problemas, análise de texto/casos, tarefas colaborativas.



4- Plano de monitorização e avaliação

Atribuições da Equipa de Monitorização e avaliação:

- Monitorizar a inclusão de todos os alunos, verificando a existência de contactos frequentes com a escola;
- Apurar a taxa de concretização das tarefas indicadas pelos professores;
- Recolha de sugestões de melhoria do plano junto de alunos, encarregados de educação e docentes.

9 abril 2020

A Direção